



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**Institui a Política Ambiental da
Universidade Federal de Pelotas
- UFPel**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.035228/2024-54 e

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário - CONSUN, realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, constante na Ata nº 03/2024,

RESOLVE:

INSTITUIR a **Política Ambiental da Universidade Federal de Pelotas - UFPel**, conforme o documento Anexo I - Resolução 119 (2882482).

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Presidente do CONSUN

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/12/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2882477** e o código CRC **0BDB5AAE**.

Referência: Processo nº 23110.035228/2024-54

SEI nº 2882477